

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 031/2022

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais

III- SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver atividade inerentes à rotina de relações trabalhistas, tais como: gestão do ponto, processamento das rotinas de folha de pagamento, férias, rescisão contratual, cálculo de encargos trabalhistas, visando o pleno atendimento às exigências legais;
- Realizar integração de novos colaboradores, preparando os documentos necessários para a admissão e fornecendo orientações inerentes às políticas de RH e procedimentos internos, a fim de garantir a integração dos mesmos no ambiente de trabalho ;
- Administrar os benefícios concedidos pela empresa, providenciando a entrega e levantando informações necessárias para manutenção, inclusões, alterações e exclusões, com a finalidade de assegurar o pagamento dos benefícios aos colaboradores; e
- Prestar atendimento e suporte aos funcionários e gestores, fornecendo informações e orientações aos assuntos relacionados à folha de pagamento, procedimentos e normas internas.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos ou correlatos em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; e
4. Experiência em rotinas de administração de pessoal e recursos humanos de no mínimo 2 (anos) comprovada em Carteira de Trabalho e ou Carta de Referências; e
5. Não será permitida a participação de servidores públicos/federais/estaduais/municipais neste processo seletivo.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 05/08/2022 as 15 horas do dia 12/08/2022 – Horário de Brasília

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: selecao@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Diploma de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e/ou Recursos Humanos ou correlatos.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIações_Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva e Redação:

08 (oito) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, português e matemática tendo valor de 01 (um) ponto cada e redação valendo 02 (dois) pontos.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA:
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA
DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & \text{PROVA OBJETIVA E} & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & \text{REDAÇÃO} & & \text{+ ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & & + & & & \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \end{array}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 \quad + \quad 10 \quad + \quad 10/3 \quad = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

RECURSOS HUMANOS